OFÍCIO-CIRCULAR Nº 57/2025. Em 26 de setembro de 2.025. ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 123 a 126/2025, dos Projetos de Resolução nº 7 e 8/2025 e dos Projetos de Lei Complementar nº s 16 e 17/2025.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, a matéria abaixo:

1. PROJETO DE LEI N.º 123/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli).

2. PROJETO DE LEI N.º 124/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENARO VALESTEROS PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho).

3. PROJETO DE LEI N.º 125/2025 - ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO SO ART. 1º DA LEI Nº 5.883, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - SANTIAGO TRONCOSO FILHO. (autoria da Prefeita Municipal).

4. PROJETO DE LEI № 126/2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP A "SEMANA DE INCENTIVO À ADOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA CAUSA ANIMAL", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDE O DIA 4 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho e outros).

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025 - CONSOLIDA O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria da Mesa Diretora). OBS: arquivado por erro material.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - CONSOLIDA O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria da Mesa Diretora).

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NA VACÂNCIA DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria da Prefeita Municipal).

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025 - ACRESCENTA O § 3º AO ART. 73 E ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Prefeita Municipal).

Atenciosamente,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, PRESIDENTE.